



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

“EMENDA SUPRESSIVA Nº 03/2022” Tauá-CE, 22 de abril de 2022.
Referente Projeto de Lei nº 37/2022
Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

EMENTA: Emenda supressiva de dispositivos legais consignados no art. 1 do Projeto de Lei nº 37/2022, que revoga dispositivos da Lei Municipal nº 791, de 30 de agosto de 1993, na forma que indica e adota outras providências.

O(s) Vereador(es) nominado(s) abaixo, com assento(s) nesta Casa legislativa, no uso de suas atribuições LEGAIS e REGIMENTAIS, submete(m) à apreciação do Egrégio Plenário desta Augusta Câmara Municipal o PROJETO DE EMENDA adiante:

Art. 1º- Ficam SUPRIMIDOS do art. 1 do Projeto de Lei em evidência o inciso VII do art. 88 e os artigos 99, 100, 101, 102, 103, 104 e 105, todos da Lei nº 791, de 30 de agosto de 1993, que institui o Regime Jurídico Único para os servidores públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município.

Paço da Câmara Municipal de Tauá, 22 de abril de 2022.

→ JUSTIFICATIVA |

O art. 1 do Projeto de Lei nº 37/2022 afronta direito em pleno vigor e regulamentado pela Lei Federal nº 8.112/90, através de seu art. 87, alterado pela Lei nº 9.527/97, aplicada por analogia, que transformou a licença-prêmio em “novo” instituto, emprestando-lhe natureza jurídica distinta: licença capacitação.

→ CONSIDERAÇÕES FINAIS |

Diante da justificativa acima, ROGA que os nobres pares desse Colendo Poder Legislativo aprovevem este Projeto de Emenda ao Projeto de Lei nº 37/2022, de iniciativa do Executivo, que trata de matéria sobre servidor público e está em harmonia com o interesse público municipal, em total consonância com o disposto no art. 30, I e II, da Constituição Federal/88, sem ofender seu art. 61.

Assim sendo, apresenta-o para apreciação dos nobres colegas e pede sua aprovação, tudo em fiel observância à justificativa acima, a qual passa a integrar o presente tópico como se nele estivesse transcrito.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

FULVIO EMERSON
GONCALVES
CAVALCANTE:49181270372

Assinado de forma digital por FULVIO EMERSON
GONCALVES CAVALCANTE:49181270372
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - ISE, ou=RSB - CPF AL, ou=EM
BRANCO, ou=05334950000195, ou=FULVIO
EMERSON GONCALVES CAVALCANTE:49181270372,
DnRef=2022.04.22 11:22:56 -03'00'

X

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE
VEREADOR